DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Retificação (Portaria) 2
Licitações e Contratos 3
Contratos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

GOVERNO MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ - 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

ERRATA

Portaria nº 0157 de 15 de outubro de 2024. Publicado em 16/10/2024, edição 988, pag. 02, no D.O. do município.

Onde se lê: **Art. 1º** - Designar a partir de **15 de outubro de 2024**, a servidora Vilma Teixeira Roque Ferreira, para que em conjunto com o Secretário, realizar o controle da jornada dos servidores do Transporte Escolar**.**

Leia- se: **Art. 1º** - Designar a partir de **15 de outubro de 2024**, a servidora Vilma Teixeira Roque Ferreira, para que em conjunto com o Secretário, realizar o controle da jornada dos servidores do Centro de Educação Infantil**.**

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 0157 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa Servidor Municipal e dá outras providencias.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis:

Considerando a Portaria nº 122 de 15 de agosto de 2022, que designou a Servidora Andreia Ottoboni Nunes, para que em conjunto com o Secretário ou chefe imediato, realizar o controle da jornada dos servidores do Centro de Educação Infantil, conforme previsto no Decreto nº 048 de 08 de agosto de 2022;

Considerando a Portaria 144 de 23 de setembro de 2024, que concede afastamento a servidora pública municipal Andreia Ottoboni Nunes, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica I, e posterior exoneração a pedido, através da Portaria nº 150 de 9 de outubro de 2024;

Considerando o oficio da Secretaria Municipal da Educação, indicando a servidora Vilma Teixeira Roque Ferreira, para o controle da jornada dos servidores do Centro de Educação Infantil**;**

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar a partir de **15 de outubro de 2024**, a servidora Vilma Teixeira Roque Ferreira, para que em conjunto com o Secretário, realizar o controle da jornada dos servidores do Transporte Escolar**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul-SP, 15 de outubro de 2024.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 157/2024.....1

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 060/2024 – Contratante: Município de Murutinga do Sul. Contratada: W. W. M. ENGENHARIA E NEGÓCIOS LTDA. Objeto: prestação do serviço de monitoramento de alunos do transporte escolar, para atender o Convenio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Educação (Processo: SEDUC-PRC- 2022-03159-DM/Demanda de aditamento: 074557. Valor Total: R$ 83.880,00. Vigência: 13/08/2025. Fundamento Legal – Pregão, na forma eletrônica nº 015/2024. Data: 14/10/2024.

Contrato Administrativo nº 061/2024 – Contratante: Município de Murutinga do Sul. Contratada: EXPRESSO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prestação do serviço de monitoramento de alunos do transporte escolar, para atender o Convenio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Educação (Processo: SEDUC-PRC- 2022-03159-DM/Demanda de aditamento: 074557. Valor Total: R$ 59.300,00. Vigência: 13/08/2025. Fundamento Legal – Pregão, na forma eletrônica nº 015/2024. Data: 14/10/2024.

Murutinga do Sul, aos 16 de outubro de 2024 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal

.....